



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 41 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 21 de maio de 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 190.406,41 (CENTO E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 190.000,00 - aquisição de uma ambulância, através do repasse de recursos pelo Fundo Estadual da Saúde, no valor de R\$ 100.000,00, de conformidade com a Resolução SS - 55, de 23/04/20, da Secretaria de Estado da Saúde, mais R\$ 90.000,00 de contrapartida da Municipalidade para a aquisição.
- R\$ 406,41 - devolução de saldo de rendimentos da aplicação financeira dos recursos oriundos do Contrato FEHIDRO nº 057/2019, que objetivou a implantação de sistema de drenagem urbana de águas pluviais, na Avenida da Liberdade (1ª etapa).

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (excesso) no valor de R\$ 100.000,00, decorrente de emenda Parlamentar para aquisição de uma ambulância para a estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde do deputado Dirceu Dalben Emenda nº 2020.33.16813. classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.52 – Material Permanente	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 100.000,00
Código de Aplicação: 301.0002 – Fonte 2 Estadual	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 19 de Maio de 2.020.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementação (superávit) no valor de R\$ 90.000,00, contrapartida de recurso próprio para a aquisição de uma ambulância, referente ao recebimento de emenda parlamentar do deputado Dirceu Dalben nº2020.33.16813, destinado à secretaria de saúde. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.52 – Material Permanente	
Ficha: 117	Valor: R\$ 90.000,00
Código de Aplicação: 301.0000 – Fonte 1 Próprio	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 19 de Maio de 2.020.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

Diário Oficial

Poder Executivo

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 79 – DOE – 24/04/20 – seção 1 – p.25

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS – 55, de 23-04-2020

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 6273 – Desenvolvimento de Ações de Saúde decorrentes de Emendas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art. 1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado – SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios – Anexo I, já foram consignados em 2019, por força de emendas impositivas, devidamente inscritas em Restos a Pagar;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo II, referentes à 2020 integram o Orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde;

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde, aos Fundos Municipais de Saúde, para cumprimento das Emendas Parlamentares, conforme ANEXOS I e II, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 6273 – Desenvolvimento de Ações de Saúde decorrentes de Emendas Parlamentares. Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, § 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados nos Anexos I e II, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE GERMANO FERREIRA
Secretário de Estado da Saúde

173	Guari	2020.36.16819	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUÍ	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
174	Guarua	2020.33.16813	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUA	ADQUIÇÃO DE AMBULÂNCIA	R\$ 100.000,00
175	Guarua	2020.61.16141	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUA	AÇÕES DE SAÚDE PARA COMBATE A DENGUE	R\$ 130.000,00
176	Guarua	2020.74.16388	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUA	CUSTEIO	R\$ 260.000,00
177	Guarulhos	2020.36.16820	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 180.000,00
178	Guarulhos	2020.53.16881	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 500.000,00
179	Herculândia	2020.33.16807	PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA	ADQUIÇÃO DE AMBULÂNCIA	R\$ 100.000,00
180	Hortolândia	2020.63.16225	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
181	Hortolândia	2020.33.16291	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	ADQUIÇÃO DE AMBULÂNCIA	R\$ 180.000,00
182	Itáinga	2020.6.15313	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁINGA	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 110.000,00
183	Itáinga	2020.50.16086	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁINGA	CUSTEIO	R\$ 110.000,00
184	Itauna	2020.6.15301	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAUNA	R\$ 100.000,00
185	Itapecati do Tietê	2020.41.16843	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECATI DO TIETÊ	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
186	Itapecati	2020.50.15979	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECATI	ADQUIÇÃO DE AMBULÂNCIA	R\$ 110.000,00
187	Itapecati	2020.51.16006	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECATI	CUSTEIO PARA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	R\$ 100.000,00
188	Itapecati	2020.33.15844	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECATI	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
189	Itapeva	2020.28.16436	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA	ADQUIÇÃO DE AMBULÂNCIA	R\$ 100.000,00
190	Itua	2020.6.15304	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUA	CUSTEIO PARA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUA	R\$ 100.000,00
191	Itua	2020.30.15757	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUA	ADQUIÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 180.000,00
192	Itupeva	2020.51.15989	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 4 UBS MARIO EVARISTO	R\$ 100.000,00
193	Itaúbi	2020.6.15310	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBI	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00
194	Itapetininga da Serra	2020.25.15704	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DA SERRA	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
195	Itapetininga	2020.33.15845	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	REFORMA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPETININGA	R\$ 200.000,00
196	Itapetininga	2020.36.16821	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 150.000,00
197	Itapetininga	2020.33.16910	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	CUSTEIO	R\$ 210.000,00
198	Itapetininga	2020.71.18476	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	CUSTEIO PARA O PLANO DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 450.000,00
199	Itapeva	2020.74.16377	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA	ADQUIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE FARMÁCIA VOLANTE MÓVEL PARA ATENDIMENTO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	R\$ 120.000,00
200	Itapira	2020.12.15334	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRÁ	RECURSOS PARA CUSTEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRÁ	R\$ 400.000,00
201	Itapira	2020.12.15335	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRÁ	RECURSOS PARA FINS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 300.000,00
202	Itapira	2020.12.15340	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRÁ	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
203	Itapiporã	2020.77.16409	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPORA	ADQUIÇÃO DE AMBULÂNCIA SEMI UTI	R\$ 190.000,00
204	Itapui	2020.78.16426	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
205	Itapira	2020.92.16621	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRÁ	ADQUIÇÃO DE AMBULÂNCIA	R\$ 100.000,00
206	Itaquaquecetuba	2020.63.16226	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
207	Itaquaquecetuba	2020.41.16844	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA	ADQUIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 100.000,00
208	Itararé	2020.74.16382	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	R\$ 100.000,00
209	Itaú	2020.53.17913	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00
210	Itupeva	2020.92.16624	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA	ADQUIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 100.000,00
211	Itupeva	2020.92.16636	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA	OBRAS	R\$ 130.000,00
212	Itatubal	2020.56.16078	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBAL	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 150.000,00
213	Jacaré	2020.10.15492	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
214	Jaguariúna	2020.20.15702	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL WALTER FERREIRA	R\$ 100.000,00
215	Jaguariúna	2020.52.16013	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
216	Jaguariúna	2020.70.16204	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA	CUSTEIO	R\$ 120.000,00
217	Jambêro	2020.61.16160	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÊRO	OBRA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAMBÊRO	R\$ 200.000,00
218	Jambêro	2020.68.16364	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÊRO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DE JAMBÊRO JOCELINA MEIRELES	R\$ 100.000,00
219	Jandira	2020.12.15336	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA	RECURSOS PARA CUSTEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDIRA	R\$ 300.000,00
220	Jarinu	2020.33.15848	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU	ADQUIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 180.000,00
221	João Ramalho	2020.68.16291	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
222	Jose Bonifácio	2020.29.15742	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
223	Julio Mesquita	2020.92.16610	PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO MESQUITA	ADQUIÇÃO DE AMBULÂNCIA	R\$ 100.000,00
224	Julio Mesquita	2020.85.18436	PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO MESQUITA	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 180.000,00
225	Jumirim	2020.44.15946	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM	CUSTEIO	R\$ 120.000,00
226	Juquia	2020.36.16834	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ	ADQUIÇÃO DE VANS	R\$ 200.000,00
227	Juquitiba	2020.53.16884	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00
228	Lagoinha	2020.44.15949	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
229	Laranjal Paulista	2020.20.15700	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
230	Laranjal Paulista	2020.36.16822	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00
231	Lavínia	2020.19.16741	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVÍNIA	ADQUIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 200.000,00
232	Lavínia	2020.41.16845	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVÍNIA	ADQUIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 100.000,00
233	Leopoldo Paulista	2020.20.15999	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDOS PAULISTA	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00
234	Leopoldo Paulista	2020.29.15743	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDOS PAULISTA	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
235	Limoeiro	2020.34.15793	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	ADQUIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	R\$ 120.000,00
236	Limoeiro	2020.51.15999	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	REFORMA DE PRÉDIO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMILIA VISTA ALEGRE	R\$ 100.000,00
237	Lindóia	2020.37.15840	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA	ADQUIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 150.000,00
238	Lindóia	2020.92.16646	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA	ADQUIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 150.000,00
239	Lins	2020.86.16315	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS	CUSTEIO SAÚDE - A SER DESTINADO PARA ASILO SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ 51.666.360/0001-68 E ALVARO SAMPAIO SILVA, 300 - VILA MILITAR, LINS - SP, 16402-113	R\$ 100.000,00

ENCERRAMENTO DE CONTRATO

De: FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos (sinfehidro@yahoo.com.br)

Para: edupradooliveira@bb.com.br; age1897.mse@bb.com.br; robson.feliciano@bb.com.br; marcio.masukawa@bb.com.br; anacarretero@bb.com.br; marcos.torres.lanza@bb.com.br; jair.santos.filho@bb.com.br; manuli@bb.com.br; ariltonjose@bb.com.br; bpg-pgc@daee.sp.gov.br; fdmancano@guariba.sp.gov.br; rosegumieri@yahoo.com.br; secretariaobrasgba2@gmail.com; comitemogi@gmail.com; jorge.crhi@gmail.com

Data: quinta-feira, 7 de maio de 2020 17:34 BRT

São Paulo, 7 de Maio de 2020 - 17h50

Cód. Empreendimento	2018-MOGI_COB-5
Número do contrato	057/2019
Razão social do interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Nome do empreendimento	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA AVENIDA DA LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE GUARIBA (1ª ETAPA).
Data de emissão do contrato	25/03/2019
Valor FEHIDRO aprovado pelo AT	R\$ 240.000,00
Contrapartida aprovada pelo AT	R\$ 78.926,60

Programação Financeira

P ar ce la	Data Programada	Valor FEHIDRO programado(R\$)	Valor de contrapartida(R\$)	Autorizada pelo AT	Data de pagamento	Valor FEHIDRO pago(R\$)	Pa ga
1	22/07/2019	99.782,19	26.308,86	Sim	18/07/2019	99.782,19	Sim
2	25/10/2019	73.432,03	26.308,87	Sim	21/10/2019	73.432,03	Sim
3	21/11/2019	41.832,95	26.308,87	Sim	25/11/2019	41.832,95	Sim
4	24/01/2020	23.894,12	0,00	Sim	21/01/2020	23.894,12	Sim

Prezados Senhores, Conforme o parecer técnico DAEE/BPG/PGC Nº 004-2020 de 14/01/2020 as prestações de contas até a penúltima parcela foram aprovadas pelo Agente Técnico. A prestação de contas referente à última parcela foi analisada e aprovada por este Agente Financeiro. Comunicamos, assim, que consideramos encerrado o Contrato FEHIDRO nº 057/2019, dando por cumpridas todas as exigências do contrato suprarreferido, e lavramos em 30/04/2020 o Termo de Encerramento BB/FEHIDRO do Instrumento de Liberação de Crédito não Reembolsável ao Amparo de Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO. Informamos ainda que do valor liberado, **houve saldo residual de R\$ 406,41 relativo a rendimentos financeiros e que o mesmo foi devolvido à conta do fundo em 30/04/2020, conforme prevê o Manual de Procedimentos Operacionais - FEHIDRO.** Atenciosamente, BANCO DO BRASIL S.A.

Solicitação de Providência

Agente financeiro aguarda providência de SECOFEHIDRO

Acompanhe o Empreendimento

- Clique aqui: https://fehidro.saisp.br/cgi-bin/fehLivre.exe/ficha?id_contrato=9530

Atenciosamente,
ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARRETERO (anacarretero@bb.com.br)

As mensagens postadas através deste endereço de e-mail são geradas automaticamente pelo Sinfhidro e não devem ser repondidas. Consulte o [manual](#) para obter os e-mails de contato dos representantes do Secofehidro.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 190.406,41 (CENTO E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia ____ de _____ de 2.020, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.019, crédito adicional especial no valor de R\$ 406,41 (Quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos), para fins de devolução de saldo de rendimentos da aplicação financeira dos recursos oriundos do Contrato FEHIDRO nº 057/2019, que objetivou a implantação de sistema de drenagem urbana de águas pluviais, na Avenida da Liberdade (1ª etapa).

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, créditos adicionais especial e suplementar, no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), para aquisição de uma ambulância para transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde Pública.

Parágrafo único. Os créditos adicionais a serem abertos por decreto do Executivo, serão cobertos com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes das seguintes fontes:

I - excesso de arrecadação do presente exercício, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), motivado pelo repasse voluntário de recursos da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Resolução SS – 55, de 23/04/20.

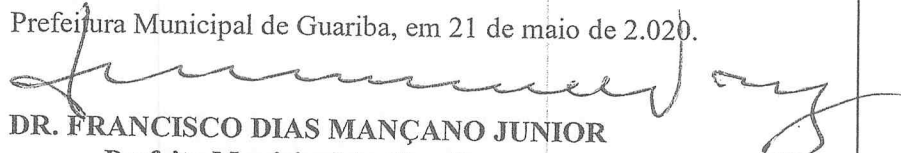
II - superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.019, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente a contrapartida do Município aquisição do veículo.

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.299, de 13 de novembro de 2019, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 4º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 21 de maio de 2.020.


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba